



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que COTEF – Centro de Orientação em Tributos e Estudos Fazendários, com CNPJ 02.520.698/0001-00, situado na Estrada do Rio Grande, 1465 – Rio de Janeiro/ RJ, prestou serviços de treinamento na área tributária para esse município, contribuindo de forma relevante na capacitação dos nossos servidores, melhorando a perspectiva de aumento da arrecadação dos tributos municipais. Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos o presente Atestado.

Buritis -Ro 12 de Agosto de 2022

Atenciosamente,

**PAULO CELSO
TAVARES**

LOPES:32706995220

Paulo Celso Tavares Lopes

Diretor da Receita Municipal

Mat.: 7315

Digitally signed by PAULO CELSO TAVARES
LOPES:32706995220
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOU LITI Multipla v5,
ou=33416079000195, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=PAULO CELSO TAVARES
LOPES:32706995220
Date: 2022.08.12 13:11:18 -04'00'



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que COTEF – Centro de Orientação em Tributos e Estudos Fazendários, com CNPJ 02.520.698/0001-00, situado na Estrada do Rio Grande, 1465 – Rio de Janeiro/ RJ, prestou serviços de treinamento na área tributária para esse município, contribuindo de forma relevante na capacitação dos nossos servidores, melhorando a perspectiva de aumento da arrecadação dos tributos municipais. Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos o presente Atestado.

Campo Largo, 12 de agosto de 2022

ABEL BORGES DE SAMPAIO:06880980961 Assinado de forma digital por ABEL BORGES DE SAMPAIO:06880980961
Dados: 2022.08.12 15:27:55 -03'00'

Abel Borges de Sampaio
Diretor - Departamento de Rendas Imobiliárias
Portaria nº 0058/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
SILVIO ANTONIO KOTOVICZ
498.385.129-15
15/08/2022 11:05:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

Silvio Antonio Kotovicz
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 700/2022

ESTE DOCUMENTO FOM ASSINADO EM 15/08/2022 ÀS 11:05:02 POR
SILVIO ANTONIO KOTOVICZ, COTEF, CPF: 498.385.129-15



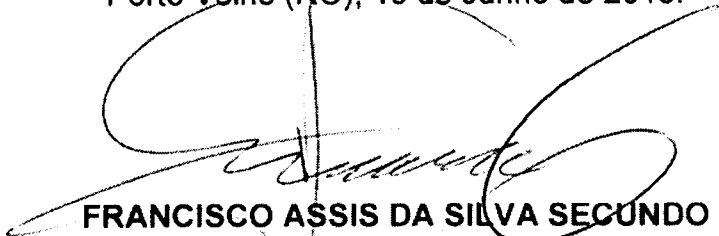


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que COTEF – CENTRO DE ORIENTAÇÃO EM TRIBUTOS E ESTUDOS FAZENDÁRIOS com CNPJ 02.520.698/0001-00, situado na Estrada do Rio Grande, 1465 – Rio de Janeiro/RJ, prestou serviços de treinamento na área tributária para este município, contribuindo de forma relevante na capacitação dos nossos servidores, resultando na recuperação de impostos, melhorando significativamente a arrecadação de tributos municipais. Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos o presente Atestado.

Porto Velho (RO), 15 de Junho de 2015.



FRANCISCO ASSIS DA SILVA SECUNDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo/PGM
Cadastro 875990

CENTRO UNIVERSITÁRIO POSITIVO

Diploma de Bacharel em Direito

O Reitor do Centro Universitário Positivo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Direito em 08 de março de 2006, confere o título de Bacharel em Direito a

Helton Kramer Lustosa

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 22 de maio de 1983, portador da carteira de identidade nº 8.415.872 0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

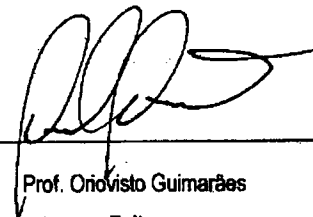


Helton Kramer Lustosa

Diplomado

Curitiba – Paraná – Brasil

08 de Março de 2006



Prof. Onívisto Guimarães

Reitor

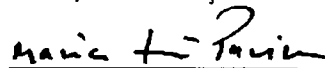
CENTRO UNIVERSITÁRIO POSITIVO

Curso de Direito, reconhecido pela Portaria n.º 1.821
D.O.U. de 30/05/2005.

Reitor: Prof. Oriovisto Guimarães
Secretária Geral: Maria Inês Pavim

Registrado sob n.º 0142, folhas 14, do livro n.º 02 -
NCHSA do Centro Universitário Positivo.

Curitiba, 08 de março de 2006.

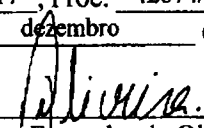

Secretária Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de
21/10/77, Portaria da SESU, n.º 30, de 23/05/79, e nos
termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 162468, no
livro DIV-343, Fls 317, Proc. 42674/06-15
Curitiba, 7 de dezembro de 2006


João Nilton Fagundes de Oliveira
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do
Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 1.646,
de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.



FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA
Credenciada pelo MEC - Port. 578 - 05/05/00



Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão

PÓS-GRADUAÇÃO

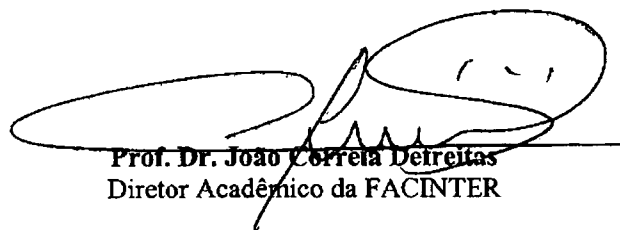
Lato Sensu

O Diretor Acadêmico da Faculdade Internacional de Curitiba certifica que:

HELTON KRAMER LUSTOZA

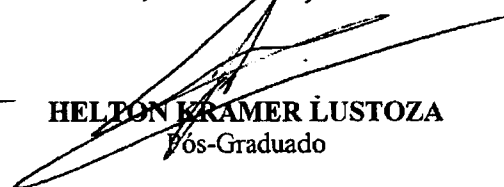
concluiu o curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em DIREITO TRIBUTÁRIO, ministrado na cidade de Curitiba/PR, de acordo com a Resolução n.º 01/2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE), em regime presencial, realizado em convênio com o Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão, no período 11 de fevereiro de 2006 a 10 de fevereiro de 2007, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Registrado sob o n.º 063924, turma n.º 20060006, folha n.º 07 do livro de registros n.º 10 de Certificados de Especialização da Faculdade Internacional de Curitiba.

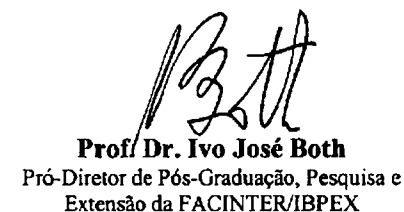


Prof. Dr. João Correia De Freitas
Diretor Acadêmico da FACINTER

Curitiba, 14 de março de 2007.



HELTON KRAMER LUSTOZA
Pós-Graduado



Prof. Dr. Ivo José Both
Pró-Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e
Extensão da FACINTER/IBPEX

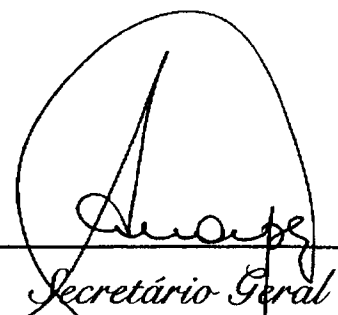
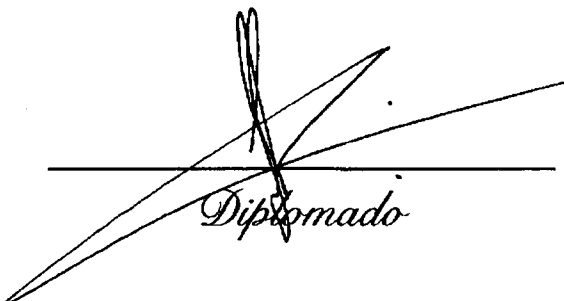
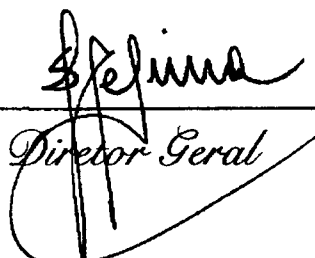


FACULDADES INTEGRADAS DO BRASIL

Diploma de Mestre

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Brasil, no uso de suas atribuições confere a **Helton Kramer Lustoza**, nacionalidade **Brasileira**, natural do **Estado do Paraná** nascido em **22 de maio de 1983**, portador do **RG nº 8.415.872-0/PR**, o grau de Mestre, obtido em **21 de fevereiro de 2011**, no Curso de Pós-Graduação em Direito, área de concentração em **Direitos Fundamentais e Democracia**, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 5 de setembro de 2011.

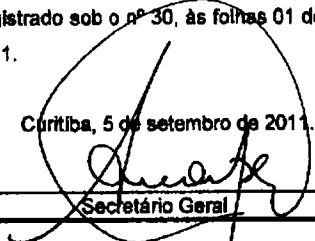

Secretário Geral
Diplomado
Diretor Geral

Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu
em Direito: Direitos Fundamentais e
Democracia. Portaria 73 de 17 de Janeiro
de 2007, publicado no D.O.U. em
19/01/2007.

Faculdades Integradas do Brasil
Secretaria Acadêmica

Registrado sob o nº 30, às folhas 01 do livro
nº 01.

Curitiba, 5 de setembro de 2011.


Secretário Geral

Prof. Sérgio Ferraz de Lima
Diretor Geral

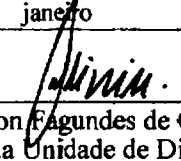
Antônio Perbiche
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de
21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos
termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 217115, no
livro DIV-452, Fls 464, Proc. 111877/11-18
Curitiba, 16 de janeiro de 2012


João Nilton Fagundes de Oliveira
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do
Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646,
de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE POSSE PRESTADO PELO<A> SERVIDOR<A>

HELTON KRAMER LUSTOZA

Aos 01 dias do mes de setembro do ano de 2009, no edificio da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, Departamento Recursos Humanos, e de acordo com o disposto no art. 15, 16 e 17, Lei Municipal nr. 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes, compareceu para assumir as funcoes inerentes ao cargo para o qual foi nomeado<a>:

SERVIDOR HELTON KRAMER LUSTOZA

CARGO ADVOGADO
DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JUDICIAL

Nivel:090 C.Horaria:040 HS

LOTACAO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JUDICIAL

PORTARIA DE NOMEACAO NR. 05862/2009 DATA 01/09/2009.

Para constar, mandei lavrar o presente termo.

CARLOS ALBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente, declaro aceitar formalmente todas as atribuicoes deveres e responsabilidades inerentes ao cargo publico para o qual fui nomeado<a> e ora estou tomando posse.

HELTON KRAMER LUSTOZA
Servidor<a>

HELTON KRAMER LUSTOZA

Prof. Helton Kramer Lustoza

- Procurador do Estado do Paraná
- Doutor em Direito Tributário pela UNIMAR;
- Mestre em Direito Constitucional pela UNIBRASIL, com estudos na UFPR;
- Graduado em Direito pela Universidade Positivo;
- Graduado em Ciências Contábeis pela UNIPAR;
- Professor instrutor da EGP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Procurador do Município de São José dos Pinhais-PR (2009/2016);
- Vice-Presidente do Conselho de Contribuintes Municipal (2010-2014);
- Professor adjunto de Direito Tributário da Universidade Paranaense - Unipar;
- Membro da Comissão da Advocacia Pública da OAB-PR;
- Autor do livro **Advocacia Pública em Ação, Impostos Municipais** e Co-autor do livro **Tributos em espécie**, todos pela editora JusPodivm;
- Autor do livro **Curso de Direito Tributário** e da obra **Eficiência Administrativa e Ativismo Judicial** - editora Ithala
- Co-autor da obra **LGPD na Administração Tributária**, pela editora Dialética;